

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

Jorge Fernando
Albuquerque
Figueirinha

Assinado de forma digital
por Jorge Fernando
Albuquerque Figueirinha
Dados: 2024.10.25 09:36:59
+01'00'

Contrato nº	449/2024
Valor	€ 14 000,00
EDOC	17408/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED], com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **AD EVOLUTIO, LDA**, com sede na Rua Gonçalo Cristóvão, nº 185, 6º Piso, 4000-269 PORTO, com o NIPC 515170720, neste ato representada por [REDACTED] [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada antes referida, na qualidade de gerentes,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, mediante ajuste direto, por despacho de 27/09/2024 da vereadora dra. Marta Pontes à sociedade representada pelos segundos outorgantes, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a executar a prestação de serviços designada como **“Subscrição de plataforma multicanal para promover o território de Matosinhos”**, de harmonia com o convite, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta apresentada datada de 13/09/2024, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O prazo de execução do presente contrato é de vinte e quatro meses.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 14.000,00 (catorze mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, como consta da proposta antes referida.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 320901/020220 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 1850/2024 e do compromisso nº 1850/2024 (documento nº 2524/2024).

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias após a receção da respetiva fatura.

SEXTA

A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 11º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 15º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

O gestor deste contrato é o dr. Álvaro Amorim (alvaro.amorim@cm-matosinhos.pt).

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 27/09/2024 da vereadora dra. Marta Pontes.

- X -

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- Certidão permanente subscrita em 16/10/2019 e válida até 16/10/2027, comprovativa dos poderes dos segundos outorgantes para a prática deste ato;

- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

**CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA**

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2024.10.24 22:58:09 +01'00'

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: **DAVID MANUEL GONÇALVES VAZ**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.22 19:19:15 +0200



Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL GIL PIMENTEL FELGUEIRAS MACHADO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.24 00:31:54 +0100